



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EDITAL
CHAMADA PÚBLICA N.º 008/2012
PROCESSOS N.º 389164, DE 10/08/2012 E
N.º 389165, DE 10/08/2012

O **MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA/ES**, com sede na Avenida Vitória, n.º 347, Centro, Nova Venécia/ES, 29.830-000, através do(a) Pregoeiro(a) Oficial e sua Equipe de Apoio, designados pela Portaria n.º 2.013, de 06 de outubro de 2011, torna público para conhecimento dos interessados, de acordo com a Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, que fará realizar **CHAMADA PÚBLICA**, objetivando a **contratação de 01 (um) instrutor para ministrar Oficina na Área de Sexualidade e Afetividade e 01 (um) instrutor para ministrar Oficina de Informática / Audiovisual, por meio de serviços de terceiros – pessoa física, baseado no Convênio n.º 027/2012, firmado entre o Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo – IASES e o Município de Nova Venécia, para atender os adolescentes e jovens inseridos no CAA – Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente Desembargador Lúcio Vasconcellos de Oliveira, em atendimento à solicitação da Secretaria de Ação Social, deste Município**, conforme Projetos especificados nos Anexos I e II, que fazem parte integrante deste Edital.

CAPÍTULO I - DO OBJETO

1.1. O objeto desta **CHAMADA PÚBLICA** é a **contratação de 01 (um) instrutor para ministrar Oficina na Área de Sexualidade e Afetividade e 01 (um) instrutor para ministrar Oficina de Informática / Audiovisual, por meio de serviços de terceiros – pessoa física, baseado no Convênio n.º 027/2012, firmado entre o Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo – IASES e o Município de Nova Venécia, para atender os adolescentes e jovens inseridos no CAA – Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente Desembargador Lúcio Vasconcellos de Oliveira, em atendimento à solicitação da Secretaria de Ação Social, deste Município**, conforme Projetos especificados nos Anexos I e II, que fazem parte integrante deste Edital.

CAPÍTULO II - DOS TERMOS DE REFERÊNCIA

2.1. Dotação orçamentária:

a) Os recursos para atender ao objeto da presente licitação são provenientes da dotação orçamentária descrita no procedimento originário, qual seja:

ORGÃO:	040 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
UNIDADE:	002 – FUNDO DA INFÂNCIA E DA ADOLESCÊNCIA
FUNÇÃO:	08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUBFUNÇÃO:	243 – ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
PROGRAMA:	0015 – FUNDO DA INFÂNCIA E DA ADOLESCÊNCIA
PROJETO/ATIVIDADE:	2.047 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE
333903600000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA
FICHA:	156
FONTE DE RECURSO:	2610 – CONVENIOS DOS ESTADOS



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

2.2. Esclarecimentos e Informações:

a) Na Prefeitura de Nova Venécia/ES, no Setor de Licitação da PMNV: com sede na Avenida Vitória, n.º 347, Centro, Nova Venécia/ES, 29.830-000, horário de funcionamento de 08h00min as 11h00min e de 13h00min as 15h00min, de segunda a sexta-feira, ou pelo telefone (027) 3752-9004 / 3752-9005.

CAPÍTULO III - DAS INSCRIÇÕES

3.1. Ao se inscrever o candidato aceita de forma irrestrita as condições contidas neste Edital, que constitui as normas que regem a Chamada Pública, não podendo delas alegar desconhecimento.

3.2. O candidato interessado em participar da Chamada Pública deverá comparecer na data, local e horários abaixo especificados, para entregar contra recibo a documentação descrita no **Capítulo IV** deste Edital.

DATA: 10 de Setembro de 2012.

LOCAL: Prefeitura de Nova Venécia, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Avenida Vitória, n.º 347, Centro – Nova Venécia – ES.

HORÁRIO: das 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 15:00 horas.

3.3. Os envelopes deverão estar lacrados e rubricados no fecho e conter os seguintes dizeres em sua face externa:

ENVELOPE N.º 01
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N.º 008/2012
DOCUMENTAÇÃO
NOME DO CANDIDATO E RESPECTIVO CPF

3.4. O candidato que fizer qualquer declaração falsa, inexata ou, ainda, que não possa satisfazer todas as condições estabelecidas neste Edital, terá sua inscrição cancelada e, em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo tendo sido aprovado, no caso do fato ser constatado posteriormente à realização do processo seletivo.

CAPÍTULO IV - DA DOCUMENTAÇÃO

4.1. Será exigida dos candidatos a Chamada Pública, para fins de inscrição, a apresentação do original e cópia dos seguintes documentos:

- a) Documento de Identidade com foto;
- b) CPF;
- c) Título de Eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
- d) Quitação com a obrigação militar (masculino);
- e) Comprovante de residência;
- f) Carteira de Trabalho (CTPS) e número do PIS/PASEP;
- g) Cópia do Cartão Bancário (número da conta) para pagamento;



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

h) Declaração comprobatória de experiência anterior expedida por órgão público ou privado;

i) **O(s) instrutor(es) deverá(ão) apresentar cursos, congressos, seminários ou similares, na área pleiteada.**

j) Habilitação/requisitos necessários para concorrer às vagas ofertadas:

- Oficina na área de Sexualidade e Afetividade – **Nível Técnico.**
- Oficina de Informática / Audiovisual - **Nível Técnico em Informática.**
- Os/As instrutores (as) deverão comprovar experiência em Programa Socioeducativo em Meio Aberto e/ou apresentar características pessoais e no exercício de sua função que favoreça o trabalho interativo desenvolvido no CAA – Centro de Atendimento ao Adolescente.

CAPÍTULO V - DA VAGA, CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

5.1. O Candidato concorrerá à vaga oferecida, conforme o seguinte quadro demonstrativo:

ITEM	N.º DE VAGAS	ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL ESTIMADO
01	01	Instrutor para ministrar Oficina na Área de Sexualidade e Afetividade , com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, sendo realizada em 2 turnos, com duração de 40 minutos cada oficina durante os 04 dias da semana, sendo que 01 dia por semana serão realizados Avaliação, planejamento e organização da oficina.	A partir da emissão da Ordem de Serviço estendendo-se por 12 (doze) meses.	R\$1.500,00	R\$18.000,00
02	01	Instrutor para ministrar Oficina de Informática / Audiovisual , com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, sendo realizada em 2 turnos, com duração de 40 minutos cada oficina durante 04 dias da semana, sendo que 01 dia por semana serão realizados Avaliação, planejamento e organização da oficina.	A partir da emissão da Ordem de Serviço estendendo-se por 12 (doze) meses.	R\$1.500,00	R\$18.000,00



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CAPÍTULO VI - DA SELEÇÃO

6.1. O processo de seleção dos candidatos abrangerá os seguintes itens:

- I. Experiência Profissional;
- II. Formação Acadêmica e Cursos.

6.2. Segue os critérios de pontuação referente à experiência profissional, formação e cursos:

CARGO(S): Instrutor na Área de Sexualidade e Afetividade e Instrutor de Informática / Audiovisual

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	PESO/MÊS
a- Na função pleiteada até o limite de 24 (vinte e quatro) meses, em instituições públicas e privadas.	0,2 décimo por mês trabalhado até o limite de 4,8 (quatro vírgula oito) pontos.

FORMAÇÃO ACADÊMICA E CURSOS	VALOR ATRIBUÍDO
a- Nível Técnico.	5 pontos
b- Ensino Médio.	3 pontos
c- Curso(s), congresso(s), seminário(s) ou similar(es) na área pleiteada de 20 a 59 horas no período de 01/01/2005 a 30/07/2012.	2 pontos
d- Curso(s), congresso(s), seminário(s) ou similar(es) na área pleiteada de 60 horas ou acima no período de 01/01/2005 a 30/07/2012.	4 pontos

6.2.1. Os documentos de Experiência Profissional deverão conter a função pleiteada, o período trabalhado, constando dia, mês e ano, sendo que a fração de mês **não** será considerada para pontuação.

6.2.2. Todo candidato que comprovar a Experiência Profissional na Carteira de Trabalho e que não constar na mesma data do encerramento do contrato, deverá no ato da inscrição apresentar declaração da empresa que o mesmo mantém vínculo empregatício até a presente data.

6.2.2.1. Para efeitos de pontuação, o candidato que não apresentar a Declaração mencionada no item anterior, não será contada a Experiência Profissional.

6.2.3. Para efeito de classificação, a pontuação referente à formação e cursos considerar-se-á somente até **05 (cinco)** títulos, incluído o da titulação específica exigida para a função.

6.3. Para fins de comprovação de experiência profissional o candidato deverá apresentar original e cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social; na hipótese de estatutário, Certidão de Experiência Profissional expedida por órgão público.

6.4. Para fins de seleção, o profissional será avaliado pela equipe técnica da **Secretaria de Ação Social**.



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CAPÍTULO VII - DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO

7.1. Na lista de classificação constará a relação dos candidatos, por ordem de classificação, de acordo com o número de pontos obtidos, do primeiro ao último colocado;

7.2. Em caso de empate no total de pontos na classificação, terá preferência o candidato que comprovar maior tempo de experiência na área de atuação e se persistir o empate, o mais idoso;

7.3. O resultado da Chamada Pública será divulgado no dia **12 de setembro de 2012**, sendo afixado no quadro de avisos no saguão da Prefeitura de Nova Venécia.

CAPÍTULO VIII - DO RECURSO

8.1. Após divulgação da lista de classificação, o candidato que se sentir prejudicado poderá impetrar recurso mediante requerimento individual, que deverá ser entregue no Setor de Protocolo da Prefeitura, no prazo de **03 (três) dias úteis** contados da divulgação do resultado.

8.2. O recurso não terá, sob nenhuma hipótese, efeito suspensivo total ou parcial.

CAPÍTULO IX - DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

9.1. A **Secretaria de Ação Social** convocará o(s) candidato(s) selecionado(s) para assinatura do contrato.

9.2. O prazo previsto para contratação é de **12 (doze) meses**, podendo a administração rescindir unilateralmente o contrato administrativo na hipótese de desempenho ineficiente das funções.

CAPÍTULO X - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Informações: A inexistência das informações e as irregularidades de documentação, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato da Chamada Pública, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

10.2. Condições: A inscrição do candidato importará no conhecimento das instruções deste Edital e na aceitação tácita das condições nele contidas tais como se acham estabelecidas.

10.3. O candidato não poderá acrescentar, alterar, substituir ou incluir qualquer informação exigida na ficha de inscrição após a entrega da mesma.

10.4. Não haverá inscrição fora da data prevista neste edital.

10.5. A Chamada Pública terá validade de **01 (um) ano**, contado da data de publicação do resultado, prorrogado por igual período de acordo com o interesse da Administração.



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

10.6. O candidato que por incompatibilidade de horário ou qualquer outro motivo não assumir a vaga oferecida no momento da convocação, perderá o direito à vaga.

10.7. Após o prazo de **48 (quarenta e oito) horas**, o candidato que não comparecer dará direito à Secretaria de Ação Social de convocar o próximo classificado.

Nova Venécia/ES, 27 de agosto de 2012.

MARIA DAS GRAÇAS SANTANA FERNANDES
PREGOEIRA



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO II
CHAMADA PÚBLICA N.º 008/2012

PROJETO BÁSICO

1 - Identificação:

Nome do Projeto:

Implementação das Atividades Sócio-Pedagógicas desenvolvidas pelo CREAS – Serviço de Proteção a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida, LA e Prestação de Serviço à Comunidade, PSC denominado no município de Nova Venécia ES como “Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente Desembargador Lúcio Vasconcellos de Oliveira” – CAA

- Instituição Proponente:

Prefeitura Municipal de Nova Venécia ES

- Responsável pela Instituição Proponente:

Wilson Luiz Venturim

Av. Vitória, 347 – C/p 01 – Centro Nova Venécia ES CEP 29.830-000

Tel. (27) 3752-9000 Fax. 3752-9001

e-mail planejamento@novavenecia.es.gov.br

- Instituição Responsável pela Execução:

Prefeitura de Nova Venécia através da Secretaria Municipal de Ação Social.

- Responsável pela Instituição Executora:

Sulimar Zanella Venturim

Avenida Vitória, 570 Centro Nova Venécia ES CEP: 29.830-000

Telefax: (27) 3752-9031 e-mail: social@novavenecia.es.gov.br

- Técnico Responsável pela elaboração do Projeto:

Teresa Leny Papazanaki Ferreira

Tel. Trabalho: (27) 3752-9009

e-mail trabalho: caanv@hotmail.com

Tel. Residência: (27) 3752-1116

e-mail pessoal teresaleny@uol.com.br

Considerações gerais:

O município de Nova Venécia, criado em oito de agosto de 1953, nos seus 58 anos de emancipação política vem construindo instrumentos de garantia de direitos através das organizações governamentais, não governamentais e sociedade civil.

A Prefeitura Municipal desempenha papel fundamental neste processo investindo na implantação e empenho na atuação dos Conselhos Municipais, dentre estes os de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, Assistência Social – CMAS, da



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Pessoa Idosa, Segurança Alimentar e Nutricional. Em janeiro/2010 passou a contar com o Conselho municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

O Sistema Único de Assistência Social – SUA conta com gestão municipal na Secretaria Municipal de Ação Social com prestação de Serviços de Proteção Básica – Centro de Referência da Assistência Social implantado em dezembro de 2005 atendendo a população através do Programa de Atenção Integral a Família com grupos de convivência de crianças, adolescentes e idosos; Bolsa Família, BPC – Benefício de Prestação Continuada, Geração de Renda e Inserção Produtiva com Cursos Básicos de Qualificação Profissional e Proteção Especial de Média e Alta complexidade através dos Serviços e Programas, PETI – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, Centro Especializado de Referência de Assistência Social – CREAS, Serviço de Combate a Violência e Serviço de Proteção a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa Liberdade Assistida e Prestação de Serviço à Comunidade. O município esta inserido no Censo SUAS desde 2008.

O município conta com o Serviço de Defesa do Consumidor e Nosso Crédito.

A Secretaria Municipal de Educação desenvolve temas transversais, ética, política, família, cidadania, cultura, meio ambiente junto aos alunos do ensino fundamental e juntamente com o CREAS – Serviço de Combate a Violência realiza nas escolas, anualmente, atividades voltadas para o Combate a Violência que conta com a adesão da sociedade civil na promoção de manifestações culturais e artísticas e com empresários no patrocínio de camisetas e outras iniciativas de divulgação, dando visibilidade ao evento.

Na área de saúde conta com Centro de Atenção Psicossocial – CAPS TOXICOMIO implantado em 2007. Público Alvo: Pessoas com transtornos mentais severos e persistentes e dependentes químicos a partir de 18 anos.

Nova Venécia como a maioria dos municípios do Norte e Noroeste do Estado não conta com CAPS I – Público Alvo: Crianças e Adolescente. Programa responsável pelo tratamento de transtorno crônico e dependência química para adolescentes.

Recebeu o Selo UNICEF referente à edição 2006 e 2008. O município realiza sistematicamente as Conferências municipais da Criança e do Adolescente, da Assistência Social, Segurança Alimentar e Nutricional, Pessoa Idosa e Saúde.

A Câmara Legislativa conta com 05 Comissões Permanentes voltadas para questões pertinentes à garantia de direitos, Educação, Saúde e Assistência; Agricultura e Meio Ambiente; Finanças e Orçamento; Obras e Serviço Público; Legislação, Justiça e Redação Final.

Segundo dados da Sinopse do Censo Demográfico 2010/IBGE, o município conta com uma população de 46.031 assim distribuídos conforme quadro abaixo:

População: 46.031			
Urbana	Rural	Homem	Mulher
67% (30.831)	33% (15.200)	51% (23.111)	49% (22.920)



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Faixa Etária		
12 a 20 anos: 17% (7.723)	Homem	51% (3.966)
	Mulher	49% (3.757)
12 a 18 anos: 13% (6.134)	Homem	51% (3.131)
	Mulher	49% (3.003)

CAA - Suporte institucional e pedagógico:

- Inscrição no CMDCA: Registro nº. 16
- Natureza: Pública - Prefeitura de Nova Venécia
- Municipalização das Medidas Socioeducativas em Meio Aberto: PSC e LA em 2000
- Conta com Proposta Pedagógica desde sua implantação 2000. Avaliação/Revisão em 2004, 2008 e a atual, em fevereiro/2011.
- A sustentabilidade financeira para as atividades contidas no Projeto Político Pedagógico é viabilizada por Recurso Municipal, previstos no Plano Plure Anual, e a partir de 2007 também por Convênios celebrados entre o Município/União e Município/Governo Estadual via Instituto de Atendimento Sócio-Educativo do Espírito Santo – IASES:
 1. Convênio União nº. 024/2006 – FNCA/SPDCA/PR - Valor: R\$ 77.104,00
Período: janeiro a dezembro/07
 2. Convênio nº. 007/2007 – IASES e PNV – Valor: R\$ 71.280,00
Período: Dez/07 a Nov/08 prorrogado até março/09
 3. Convênio nº. 006/2009 – IASES e PNV – Valor: R\$ 89.100,00
Período: Julho/09 a Junho/2010 prorrogado até agosto/09
 4. Convênio nº. 006/2009 – IASES e PNV – Valor: R\$ 89.100,00
Período: Julho/09 a Junho/2010 prorrogado até agosto/09 quando foi aditado em igual tempo e recurso financeiro.
- Instalações: Comodato com o Governo Estadual. Desde a sua implantação contou com reforma em 2003, voltada para a manutenção do espaço físico.
- Disponibilidade de veículo para realização do trabalho/atividades apresentando desgaste decorrente do tempo e uso; demandando constante manutenção.
- O espaço físico dispõe de vigia noturno pertencente ao quadro de RH da Prefeitura.
- Quanto ao ambiente físico a Resolução nº 109 – Tipificação Nacional de Serviços Assistenciais dispõe: Espaços destinados à recepção, sala de atendimento individualizado com privacidade, para o desenvolvimento de atividades coletivas e comunitárias, de convivência e administrativas, com acessibilidade em todos os seus ambientes, de acordo com a ABNT.
- O CAA dispõe de critérios quanto a perfil e habilidades específicas dos profissionais e socioeducadores. O referido documento demanda atualização e inserimento de critérios quanto ao perfil de estagiários que poderão integrar a equipe do atendimento socioeducativo.
- Conta com instrumental para registro sistemático das abordagens e acompanhamento aos adolescentes: Plano Personalizado de Atendimento – PPA. Controle e registro das atividades realizadas em nível individual, grupal e comunitário; dados referentes ao perfil socioeconômico dos adolescentes e de sua família; Planilhas de acompanhamento de frequência; instrumentais pertinentes aos Programas do e da



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

adolescente, nas áreas de Saúde, Educação, Assistência Social e Jurídica, Planilhas de registro de dados - indicadores sociais subsídio na elaboração do Perfil sócio-familiar dos e das adolescentes e norteador do Plano de Ação elaborado anualmente, dentre outros.

- Consolida o ingresso e desligamento dos adolescentes em Planilha de registro de dados mensais, especificando: idade, gênero, procedência, situação com o sistema de justiça, escolarização antes e durante o cumprimento da medida, atividades profissionalizantes antes e depois da medida, uso indevido de drogas e reincidência.
- Quanto aos materiais socioeducativos a Resolução nº 109 – Tipificação Nacional de Serviços Assistenciais relaciona: materiais pedagógicos, culturais e esportivos. Banco de Dados de Usuários (as) de benefícios e serviços socioassistenciais; Cadastro Único dos Programas Sociais; Cadastro de Beneficiários do BPC – Benefício de Prestação Continuada.
- A Equipe Técnica emite Relatórios encaminhados ao Juiz da Vara da Infância e Juventude desta comarca, Inicial, de Acompanhamento e Desligamento dos e das adolescentes. Elaboração de Estudo Social por solicitação do MM Juiz.
- Realiza acompanhamento sistemático através de atendimento individual ou em grupos dos e das adolescentes;
- Elabora e acompanha o desenvolvimento do PPA junto ao adolescente e sua família, que conta com instrumental próprio onde define sua participação no PPA do ou da adolescente;
- Fazem parte do processo socioeducativo condições favoráveis para que o adolescente possa realizar sua auto-avaliar mensalmente, acompanhado por profissional da Equipe Técnica ou Instrutores das Oficinas Pedagógicas.
- O atendimento conta com Equipe Técnica composta por profissionais de Pedagogia, Psicologia, Assistente Jurídico e Serviço Social.
- A articulação com o Sistema de Justiça se efetiva por meio do Assistente Jurídico e Coordenação;
- O CAA conta com mapeamento das entidades e Redes de Serviços governamentais e não governamental com atualização periódico;
- Através da Equipe Técnica é estabelecido e mantido contato com os diversos programas e entidades com o objetivo de assegurar a continuidade do trabalho desenvolvido após desligamento do adolescente do sistema socioeducativo
- Regimento Interno (normatiza as ações dos profissionais e dos adolescentes com regras claras e explícitas objetivando orientar a intervenção e o seu cumprimento). O referido documento demanda elaboração. Em relação ao agir profissional o CAA conta com a descrição das competências no documento Papeis Funcionais e Regras (este último discutido e construído com a participação dos socioeducandos. Passa por constantes avaliações de acordo com o perfil do grupo de adolescentes.)
- Está garantido no Planejamento Mensal do Atendimento encontros sistemáticos, semanais, para Estudo Social dos adolescentes – Avaliação do PPA e reorganização das ações conforme demanda do adolescente/família dos quais participam a Equipe do CAA. Um procedimento a ser sistematizado é a participação sistemática dos demais atores envolvidos na Socioeducação. O que vem ocorrendo é a participação esporádica, principalmente dos profissionais da educação, professores, supervisores e diretores.



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

- A disponibilidade de vale transporte, pelo CAA, favorece a participação dos adolescentes no atendimento. Tal despesa é assumida com recurso financeiro locado no orçamento da Secretaria Municipal de Assistência Social.
- Capacidade: 20 adolescentes (conforme orientação do Sinase) para Equipe Técnica formada por 01 profissional de Psicologia, Pedagogia e Serviço Social.

Período de Funcionamento: Com base na Resolução N° 109 de 11/11/2009 – Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, garante período de cinco dias por semana, com carga horária de 40 horas para Equipe Técnica.

Em 2010 conforme exemplifica o quadro abaixo, foram atendidos 34 adolescentes na faixa etária de 12 a 18 anos percentual correspondente a 0,55% da população inserida nesta faixa de idade no município 6.134 adolescente que representam 13% da população geral.



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Movimentação do Atendimento Socioeducativo em Meio Aberto, através das medidas Liberdade Assistida e Prestação de Serviço à Comunidade no município:

Ano:	Nº Atendimentos	Sexo		Tipificação Ato Infracional	Reincidência/Sexo
		Masc.	Fem.		
2006	43 de 12 a 18 anos	33 de 12 a 18 anos	10 de 13 a 18 anos	Furto: 70% 30 = 23 mas e 07 fem Tráfico e Associação p/ o Trafico – 7% 03 = 02 mas e 01 fem	42% 18 adolescentes na faixa etária de 14 a 18 anos sendo 14 masculino de 14 a 18 anos e 04 fem de 14 e 15 anos.
2007	38 de 13 a 18 anos	34 de 13 a 18 anos	04 de 15 a 17 anos	Furto: 55% 21 = 19 mas e 02 fem Tráfico e Porte de Droga: 10,52% 04 = 01 mas e 03 fem	32% 12 adolescentes na faixa etária de 16 a 18 anos, sendo 10 masculino de 16 a 18 anos e 02 fem com 15 anos.
2008	44 de 14 a 18 anos	39 de 14 a 18 anos	05 de 14 a 17 anos	Furto: 45% 20 = 18 mas e 02 fem Tráfico e Porte de Droga: 11% 05 = 03 mas e 02 fem	25% 11 adolescente na faixa etária de 15 a 17 anos sendo 09 masculino de 15 a 17 anos e 02 fem de 15 anos
2009	33 de 12 a 18 anos	30 de 12 a 18 anos	03 de 15 a 16 anos	Furto: 36% 12 = 11mas e 01 fem Tráfico e Porte de Droga: 45 % 15 = 14 mas e 01 fem	27% 09 adolescentes na faixa etária de 15 a 18 anos sendo 08 masc na faixa etária de 15 a 17 anos e fem 01 com 18 anos.
2010	34 de 12 a 18 anos	30 de 12 a 18 anos	04 de 14 a 16 anos	Furto: 26 % 09 = 06 mas e 03 fem Tráfico e Porte de Droga: 47% 16 = 15 mas e 01 fem	38% 13 adolescentes na faixa etária de 13 a 18 anos sendo 12 masculino na faixa etária de 13 a 18 anos e 01 fem com 16 anos.
2011	38 de 12 a 19 anos	32 de 12 a 19 anos	06 de 12 a 16 anos	Furto: 34% 13 = 11 mas e 02 fem Tráfico e Porte de Droga: 49 % 15 = 13 mas e 02 fem	37% 14 adolescentes na faixa etária de 14 a 19 anos sendo 13 do sexo masculino na faixa etária de 14 a 19 anos e 01 feminino com 16 anos.



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Perfil do Adolescente em cumprimento de Medidas Socioeducativas LA e PSC a partir dos indicadores acima dispostos e dos disponíveis neste Centro de Referência:

- Adolescentes do sexo masculino na faixa etária de 16 a 18 anos, no 1º semestre/2011 com maior percentual na idade de 18 anos; proveniente da região urbana do município, bairros de periferia, em cumprimento de Liberdade Assistida tendo como tipificação do ato infracional, contra o patrimônio, uma variação decrescente de Furto e crescente para Tráfico e Porte de Droga; com índice de reincidência decrescente até 2008 e crescente a partir de 2009 e índice numérico decrescente a partir 2006.
- Ao serem encaminhados encontravam-se evadidos da escola com distorção Idade/ Série de 01 a 04 anos e contavam com 1 a 2 documentos pessoais dentre estes a Certidão de Nascimento.
- Não inseridos no mercado de Trabalho e à margem de atividades sociais, esportivas, religiosas, culturais e de lazer. Em situação de exclusão das Políticas Públicas de Assistência Social, Habitação, Educação e Saúde.
- Apresentam diferentes níveis de envolvimento com substâncias psicoativas. Com composição familiar de até 05 pessoas cujos responsáveis pelo sustento da família são mães renda familiar fixa entre 01 a 02 SM inseridas em programa de transferência de renda, Bolsa Família, com índice de escolaridade entre a 1ª e 4ª série incompleto do Ensino Fundamental.

Obs.: O índice de reincidência foi calculado com base no número de processos respondidos por cada adolescente. Desta forma o adolescente inicia o cumprimento da medida referente a um processo e nos meses seguintes é aplicada nova medida referente a processos anteriores ao cumprimento da primeira medida sócio educativa. Porém se calculado com base no número de processos abertos após a aplicação da Medida Sócio educativa, isto é, durante o cumprimento da medida o percentual reduz significativamente.

3 - Justificativa

A celebração de novo convênio entre a Prefeitura de Nova Venécia e o Governo do Estado através do IASES tendo como objetivo atender adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa, Liberdade Assistida e Prestação de Serviço à Comunidade, no município justifica-se na medida em que:

- O CAA é um projeto de proteção e garantia de direitos. Integra o conjunto articulado de ações que compõem a Rede SUAS no município, sendo o único com intervenção voltada para adolescentes em cumprimento de Liberdade Assistida e Prestação de Serviço à Comunidade;
- Faz-se necessário manter atualizado o atendimento desenvolvido junto aos adolescentes às demandas dos avanços tecnológicos imprescindíveis ao processo de inclusão social;
- O CAA foi implantado como resultado de um empenho conjunto Poder Público, Juizado da Vara da Infância e Juventude, Ministério Público, IASES – Instituto de



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

- Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo e Sociedade Civil, diante da demanda existente no município, mas, sobretudo diante do compromisso com a Proteção Integral - garantia do atendimento, mesmo se fosse demandado por somente um adolescente;
- Os adolescentes atendidos e suas famílias contam com estrutura, espaço físico e recursos humanos voltados para o atendimento personalizado, contando com coordenação, Instrutores, motorista, auxiliar de serviços gerais e equipe técnica interdisciplinar;
 - A presença das Oficinas Pedagógicas no atendimento ao/a adolescente no CAA resulta em um importante diferencial do Projeto e a eficácia que vem exercendo no processo socioeducativo requer maior investimento direcionado a implementação das atividades;
 - O CAA é um instrumento de articulação junto à sociedade civil, rede de Assistência Social e de Atendimento a Criança e ao Adolescente atuando no processo de inclusão social dos adolescentes e suas famílias;
 - O CAA atua junto ao adolescente e sua família no processo de resgate da cidadania, favorecendo condições a socialização e desenvolvimento humano, conforme demanda identificada no Plano Personalizado de Atendimento; Plano Intereducativo; Atendimentos Social, Psicológico e Pedagógico;
 - Vem em favor da qualidade do atendimento a garantia de continuidade na prestação dos serviços iniciados e desenvolvidos através do Convênio nº. 007/2007 e 006/2009 celebrado entre o Governo do Estado via IASES e Município de Nova Venécia.

4 - Objetivos:

Geral

Atende adolescentes de 12 a 18 anos e excepcionalmente a jovens de 18 a 21 anos, em cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviços à Comunidade, aplicada pelo juiz da Infância e Juventude buscando contribuir com a resignificação do ato infracional, interrupção com a prática da marginalidade/delinquência e alteração do curso de sua trajetória de vida, direcionando-a pela via da cidadania.

Específicos

- Proporcionar ao adolescente interação com um processo socioeducativo que assegure os seus direitos de cidadania, respeito pela vida, desenvolvimento da auto-estima, dando-lhe oportunidade de construir um novo projeto de vida tendo em vista os objetivos estabelecidos por este no seu PPA, contemplando o aspecto pessoal, familiar e comunitário;
- Favorecer o envolvimento dos adolescentes com grupos sociais voltados para cultura, esporte, religião, lazer como subsídio ao processo de socialização;
- Viabilizar junto aos órgãos competentes todos os serviços necessários ao atendimento integral, conforme demanda do adolescente e sua família, que venham contribuir com a melhoria de qualidade de vida destes;



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

- Favorecer o envolvimento da família na participação efetiva do PPA do adolescente, contribuindo no fortalecimento dos laços familiares e espaços de diálogo na família.

5 – Meta/produtos/resultados esperados:

Atender 45 adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa em Meio Aberto, Liberdade Assistida e Prestação de Serviço a Comunidade; tendo como resultados esperados:

- 50% no processo de inclusão social do adolescente e sua família;
- 50% de inclusão dos adolescentes na rede de ensino formal;
- 30% de inserção de adolescentes a partir de 14 anos de idade no mercado de trabalho;
- 90% de acesso dos adolescentes a documentos de identificação;
- 90% de participação da família na gestão do processo sócio-educativo do adolescente;

6 - Cronograma de execução das metas/fase:

O conjunto de ações integradas descritas abaixo está contemplado no Plano de Ação do CAA 2011; tem caráter de continuidade e implementação no âmbito do CAA e interlocução com a rede de atendimento a criança e adolescente no município. Foram identificadas a partir dos indicadores sociais/2010 e dispõe de profissionais que atuam nas diversas áreas pertinentes ao trabalho desenvolvido no CAA em nível técnico, administrativo e de apoio com suas funções devidamente identificadas. A área Técnica conta com a elaboração e atualização de instrumental, planilhas, questionários, fichas, objetivando o registro de dados estatísticos a serem utilizados como indicadores voltados para a interpretação da realidade pessoal, familiar e social dos adolescentes inseridos no CAA e norteadores do processo socioeducativo.

Ações	Meta	Período
Formação continuada mensal com o objetivo de capacitar/atualizar Instrutores e demais funcionários do CAA ao atendimento socioeducativo.	14 pessoas	Jul/2012 a Jun/2013
Atendimento semanal nas oficinas pedagógicas de informática, sexualidade humana, Áudio-visual, e mensal nas atividades com artesanato, horta e jardim, bijuteria, higiene pessoal, atividades lúdica realizado no espaço físico do CAA ou na Comunidade Local.	45 Adolescentes	Jul/2012 a Jun/2013
Atendimento/Acompanhamento semanal a/o adolescente pela Equipe Técnica utilizando dinâmicas de trabalho individual e de grupo.	45 Adolescentes	Jul/2012 a Jun/2013
Reuniões semanais de avaliação do atendimento Equipe Técnica / Instrutores / Apoio a partir do	10	Jul/2012 a Jun/2013



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Programa de Atendimento Interativo.		
Reunião mensal dos funcionários do CAA	14 pessoas	Jul/2012 a Jun/2013
Reunião mensal com famílias pela Equipe Técnica utilizando dinâmicas de trabalho individual e de grupo.	45 famílias	Jul/2012 a Jun/2013
Visita Domiciliar preferencialmente pelo Serviço Social ou pela Pedagoga e Psicólogo quando se fizer necessário por motivos pertinentes ao atendimento socioeducativo.	45 famílias	Jul/2012 a Jun/2013
Visita mensal as Escolas, destinada ao acompanhamento escolar pela Equipe Técnica.	03 Diretor/Coordenador/ professor	Jul/2012 a Mar/2013
Acesso à aquisição de documentos pessoais para o adolescente, pela Equipe Técnica e Administrativa.	45 adolescentes	Jul/2012 a Jun/2013
Interlocução com Instituições Governamentais e não Governamentais presentes na Comunidade Local objetivando estabelecer e ou fortalecer parcerias voltadas para o processo de inclusão social dos/as adolescentes e famílias.	15 a 20 pessoas	Jul/2012 a Jun/2013
Fortalecer, e dar continuidade a parcerias com a Secretaria de Saúde através dos Programas PSF, Tabagismo, CAPS e Programa de Saúde Mental objetivando atendimento a demanda na área de drogadição.	08 profissionais	Jul/2012 a Jun/2013
Fortalecer, e dar continuidade a parcerias com a Secretaria de Saúde através do Programa PSF: participação do profissional de enfermagem do referido programa nas reuniões mensais realizada pelo CAA com as famílias e adolescentes, ministrando ciclo de palestras voltadas para as principais demandas apresentadas pelo grupo.	45 famílias	Jul/2012 a Jun/2013
Fortalecer contatos com o sistema de saúde, educação e assistência social objetivando continuidade do atendimento ao adolescente e sua família após o desligamento do CAA.	15 a 20 pessoas	Jul/2012 a Jun/2013
Retomar a elaboração do Plano de Atendimento Socioeducativo junto com o CMDCA	15 a 30 pessoas	A definir junto ao CMDCA



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

7 – Plano de Aplicação:

Natureza da Despesa		Total	Concedente	Proponente
Código	Especificação			
4.4.40.42.00	Despesas em Capital / Material Permanente	66.609,00	66.609,00	
3.3.40.41.00	Serviços de Terceiros – Pessoa Física	84.066,36	84.066,36	
33.90.30	Contrapartida em Obrigações Patronais dos Instrutores.			
Total Geral		150.675,36	150.675,36	

8 - Cronograma de Desembolso:

Concedente:

2012

Meta	Cat.Econ.	Março	Abril	Maio	Junho
1	4.4.40.42.00				
	3.3.40.41.00				

2012

Meta	Cat.Econ.	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
1	4.4.40.42.00	66.609,00					
	3.3.40.41.00	42.000,00				42.066,36	

Total: R\$ 150.675,36

Proponente (Contrapartida):

2012

Meta	Cat.Econ.	Março	Abril	Maio	Junho
1	33.40.30				



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

2012

Meta	Cat.Econ.	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
1	33.40.30						

Total: R\$

9 – Detalhamento de Despesa

DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR TOTAL	CONCEDENTE	PROPONENTE
Despesas em Capital / Material Permanente	66.609,00	66.609,00	
Serviços de Terceiros – Pessoa Física	84.066,36	84.066,36	
TOTAL	150.675,36	150.675,36	

Material Permanente

Nº	Discriminação	Unid. medida	Qtde.	Valor unitário	Valor Total
01	Filmadora Digital c/ LCD de 2.7" e Touch Screen Wide, Zoom Óptico 40x, CCD c/680k pixels, compatível com mídias: -R/-RW/+RW/+R DL.	UNID	01	1.599,00	1.599,00
02	Notebook 14.1" Windows 7 Basic Processador Intel Core i3-2310M Memória RAM: 3GB DDR3, HD 640GB SATA	UNID	01	2.040,00	2.040,00
03	Veículo zero KM, fabricação nacional para transporte de 07 passageiros, 1.8 FLEX, Direção Hidráulica.	UNID	01	60.770,00	60.770,00
04	Refrigerador 402 Litros Filtro desodorizador, FrostFree, Pés Niveladores, 02 portas, Selo Procel	UNID	01	2.200,00	2.200,00
Total Geral Permanente					66.609,00



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

- A solicitação pela aquisição de mais uma filmadora, justifica-se na medida em que a quantidade adquirida (01) atendeu em parte à necessidade do atendimento, uma vez que para 2012 está prevista a implantação do Audiovisual em conjunto com a Oficina de Informática. Tal atividade será realizada no âmbito do CAA e Comunidade Local com grupos de até 05 adolescentes. A referida atividade foi identificada como de grande interesse pelos adolescentes verificando-se ainda como qualificação para o acesso no referido mercado que apresenta déficit de profissionais qualificados no município. A disponibilidade de uma segunda filmadora viria em favor da garantia de registro/andamento dos trabalhos que acontecem de forma simultânea no espaço do CAA e Comunitários.
- A solicitação pela aquisição de mais um Notebook, justifica-se na medida em que a quantidade adquirida (01) atendeu em parte à necessidade do atendimento, no desgaste do referido equipamento pelo uso constante no atendimento técnico, nas atividades pedagógicas junto aos adolescentes e reunião com as famílias assim como a necessidade de novas atualizações/evolução da própria área de informatização e disponibilidade para a Oficina de Audiovisual com previsão de ser implantada em 2012.
- A aquisição de um veículo justifica-se na medida em que vem garantir viabilidade e segurança a todas as atividades sociopedagógicas que demandam transporte e deslocamento na rotina diária deste Programa, sendo os principais, dentre outras: Transporte dos(as) adolescentes dos bairros de proveniência ao CAA, aos locais onde são providenciados acesso a documentos pessoais, as Unidades de Saúde, ao Centro de Atenção Psicossocial CAPS; entrega de Ofícios, Comunicados, Convites e correspondência em geral a Rede de Atendimento Socioeducativo, a família e ao adolescente; Passeio Mensal com os adolescentes; Visitas Domiciliares e a Serviços e Programas da Rede de Atendimento.
- A aquisição de um refrigerador justifica-se na medida em que vem favorecer a higiene e qualidade na manutenção e armazenamento de alimentos, vindo a substituir o equipamento existente que apresenta desgaste pela utilização e pelo tempo ocasionando maior consumo de energia elétrica.



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

10 – Memória de Calculo

Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Especificação	Qtde	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
Psicólogo (a): Duração: 12 meses Nível: Superior Carga Horária semanal: 40 horas	01	R\$ 4.055,53	48.066,36
TOTAL		R\$ 4.055,53	R\$ 48.066,36

Especificação	Qtde	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
Instrutor para ministrar orientação na Área de Sexualidade Humana. Duração: 12 meses Nível: Técnico Carga Horária semanal: 40 horas	01	R\$ 1.500,00	18.000,00
TOTAL		R\$ 1.500,00	18.000,00

Especificação	Qtde	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
Instrutor de Informática/Audiovisual Duração: 12 meses Nível: Técnico Carga Horária semanal: 40 horas	01	R\$ 1.500,00	R\$ 18.000,00
TOTAL		R\$ 1.500,00	R\$ 18.000,00

Obs.: Os/As instrutores (as) deverão comprovar experiência em Programa Socioeducativo em Meio Aberto e/ou apresentar características pessoais e no exercício de sua função que favoreça o trabalho interativo desenvolvido no CAA.

11 – Metodologia /estratégia de ação

A metodologia adotada tem como referência às linhas de ação da política de atendimento do ECRIAD e a tônica no atendimento personalizado conforme programa elaborado juntamente



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

com o adolescente e sua família. Contempla ainda o aspecto do conhecimento cognitivo e prático através de vivências, experiências individuais e em pequenos grupos voltadas para as demandas apresentadas principalmente nesta fase do desenvolvimento humano, a adolescência, e neste caso permeada pela questão da violência.

Tais ações/intervenções contam com constante avaliação por parte dos profissionais na busca por garantir interatividade no processo socioeducativo no âmbito do CAA/Família/Comunidade.

11.1. Etapas e Atividades do Processo Socioeducativo

A ação pedagógica está baseada nos ensinamentos do pedagogo Antônio Carlos da Costa, com fundamentação na Pedagogia da Presença e Protagonismo Juvenil e nos quatro Pilares da Educação (Parâmetros para a Formação do Sócio Educador - Secretaria Especial dos Direitos Humanos).

11.1.1. Admissão

11.1.1.1. Acolhida dos Adolescentes no CAA

É um momento extremamente importante no processo sócio-educativo pois é o primeiro contato do adolescente com o centro de Atendimento.

Sabemos que esse adolescente infrator possui uma trajetória de vida permeada pela violência e pela exclusão. Neste sentido a recepção do adolescente no Centro assume um papel relevante para seu desenvolvimento posterior.

É importante que a postura do profissional que acolhe o adolescente seja de abertura contínuica, buscando, desde logo, a formação e vínculos positivos com o educando.

Neste momento são realizados os procedimentos burocráticos de rotina, tais como: a análise da documentação de encaminhamento do Juiz da Infância e Juventude, o cadastro e a abertura de pasta do adolescente.

Receber os adolescentes no Centro fica a cargo da equipe técnica, que tomará os seguintes procedimentos:

1. Abertura do prontuário/pasta;
2. Conhecimento do Centro de Atendimento;
3. Apresentação da equipe de trabalho.

11.1.1.2. Apresentação das Normas de Convivência

As normas e regras do CAA serão apresentadas aos adolescentes por um educador, podendo contar com a participação dos adolescentes que já estejam devidamente preparados para tal procedimento.



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

11.1.2. Inserimento

11.1.2.1. Integração do adolescente nas atividades desenvolvidas pela Equipe Técnica, Instrutores e Entidades parceiras no espaço do CAA.

A partir desse momento o adolescente é engajado nas atividades do CAA, que serão desenvolvidas em ações pedagógicas abaixo relacionadas:

- Oficinas Pedagógicas, Informática, Áudio-visual e Sexualidade Humana;
- Complementação escolar;
- Grupo de Leitura;
- Grupo Terapêutico;
- Atividades Recreativas e Lúdicas;
- Projetos Transversais.

11.1.2.2 Jornada Pedagógica

O desenvolvimento da jornada pedagógica com o adolescente inserido no CAA será realizado da seguinte forma:

- As oficinas se desenvolvem no período em que não venha conflitar com o horário escolar e não têm caráter profissionalizante (exceto o Curso de Informática), mas sim de desenvolvimento de potencialidades, autoconhecimento e socialização;
- As oficinas funcionam diariamente de 2ª a 6ª feira e cada oficina tem, no máximo, 05 vagas por turma, com duração de 40 minutos durante os 05 dias da semana;
- O profissional de Pedagogia responde pela organização das atividades pedagógicas direcionadas aos adolescentes e acompanhamento do plano de trabalho de cada instrutor em suas respectivas oficinas;
- A definição do atendimento em pequenos grupos se dá em consequência das demandas do perfil apresentado pelos adolescentes, sendo as principais: diferentes níveis de envolvimento com grupos de risco e capacidade de interagir na relação interpessoal e grupal e uso de drogas;
- Cada oficina atenderá no máximo 5 adolescentes por horário;
- As oficinas serão realizadas em 2 turnos, sendo que no turno matutino atende-se 3 turmas, das 08:00 as 11:00h, e no turno vespertino atende-se 6 turmas, das 13:00 as 15:00h e das 15:00 as 17:00h;
- Será disponibilizado lanche para todas as turmas conforme programa alimentar;
- Os adolescentes contarão com atendimento individual ou em grupo nas áreas psicológica, social, pedagógica e jurídica;
- Durante o cumprimento da medida socioeducativa, no período de 6 a 12 meses, o/a adolescente terá acesso a um programa de conteúdos desenvolvidos de forma interativa com as áreas pedagógica, psicossocial e jurídica buscando contribuir com o processo de re-socialização;



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

- As intervenções ocorrerão através de ações socioeducativas, a partir dos instrumentais:
- Atendimento individual; Grupo temático; Palestras;
- Seminários internos realizados contando com a participação ou pelos próprios adolescentes; Oficinas temáticas; Passeios.

11.1.2.3 Estudo de Caso

O caso é a história presente na singularidade dos sujeitos. Ela é capacitada através das informações percebidas em seu mundo subjetivo e objetivo, das necessidades e potencialidades que darão lastro ao seu futuro, tomadas sob contexto de sua realidade pessoal e social. Analisar um caso é tomá-lo em sua totalidade, considerando suas dimensões temporais - passado, o presente e o futuro.

O conhecimento deste indivíduo singular se investe apenas quando se tem o objetivo de construir com ele um programa de atendimento que ajude seu desenvolvimento pessoal e social.

É necessário prestar atenção ao “modo de olhar” o jovem que comete delitos. É comum olhar o adolescente exclusivamente sob a “ótica do delito”. Eles deixam de ser jovens com inúmeros vivências e características e passam a ser compreendidos a partir de sua infração. Neste modo de olhar, a atribuição do rótulo retira do jovem de qualquer outra característica ou vivência, contaminando a prática com preconceitos e estigmas que estão presentes em todos nós.

Isto não significa que a questão do delito esteja excluída da investigação. Ao contrário, é importante conhecer onde o delito se inscreve em sua trajetória de vida para ajudá-lo a reconstruir caminhos novos de enfrentamento como o mundo da delinquência e com seu mundo pessoal interno.

É importante valer-se de concepções teóricas para analisar o caso sem, entretanto, incorrer-se no risco de simplesmente enquadrar o adolescente em parâmetros específicos de algumas ciências e de reduzir o seu mundo a uma única dimensão. O mundo do adolescente é uma manifestação dialética do individual e do social.

Estudar um caso é interpretar criticamente a realidade subjetiva e objetiva que representa o ser concreto do adolescente.

Tomar um caso para análise, é esta diante de dados que configuram a sua identidade e de um conjunto de características próprias e exclusivas do adolescente. Ele não deve ser visto como mero objeto de estudo, mas como um ser autônomo que é protagonista da sua história.

O estudo de caso é a oportunidade para o adolescente compreender suas dificuldades e possibilidades pessoais, as limitações da instituição e as condições políticas e sociais da sociedade a que pertence.



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Estudo de caso é desencadeado no momento em que o adolescente adentra ao Centro de Atendimento. Depois dos procedimentos iniciais o adolescente começa a estabelecer relação vincular com os educadores que o acompanha no conhecimento do funcionamento dos diferentes setores e o sensibiliza para sua participação nas atividades do Centro.

Todos os dados de observação são importantes, devendo sempre ser registrados pelos educadores.

Visando o maior aprofundamento da dinâmica interna, dos conflitos e habilidades dos adolescentes, poderão se utilizadas técnicas como convivências e dramatizações. É possível que sejam realizadas com adolescente, os educadores, assistente social e o psicólogo. A metodologia e a linha impressa nos de estudos de caso dependerão do perfil e da formação dos profissionais envolvidos.

Deve-se evitar concluir o estudo sem que antes tenham sido obtidos todos os dados necessários para a construção da compreensão da dinâmica do educando.

A elaboração do relatório técnico inicial deverá partir das observações do adolescente, das dinâmicas vividas e das informações obtidas por todos os profissionais que atenderam o adolescente. Neste documento, que será encaminhado ao Juiz, deverão também estar contidas as atividades que serão freqüentadas pelo adolescente segundo duas preferências e aptidões.

O estudo de caso é elaborado no Centro de Atendimento, sendo um importante instrumento de conhecimento do adolescente, pois consiste numa das bases da construção do seu plano Personalizado de Atendimento (PPA).

A condição do adolescente com sujeito de direitos e pessoa em condição peculiar de desenvolvimento implica numa ação pedagógica que respeite as diferenças individuais e garanta um atendimento personalizado.

A permanência no Centro de Atendimento deve constituir-se num momento de continência para dar novo sentido à vida do adolescente. Cada etapa do projeto pedagógico contempla passos importantes para construção do projeto de vida que é único e singular.

11.1.2.4 Plano Personalizado de Atendimento - PPA

O plano de atendimento personalizado faz parte do projeto de vida do adolescente e é um instrumento de intervenção sócio-educativa, que resulta do conhecimento e do relacionamento desenvolvido entre educador e educando, estabelecido desde o primeiro momento de entrada e permanência no Centro de Atendimento.

Todas as informações obtidas no estudo neste período serão consideradas para a construção do plano com adolescente.



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

No plano individual de cada adolescente, devem-se incluir todos os aspectos a serem trabalhados no período de permanência no Centro de Atendimento, e as providências a serem tomadas para o alcance das metas propostas.

Esse plano deverá ser construído pelos profissionais que trabalham com o adolescente e sua família, tendo como centro o próprio adolescente. O enfoque multiprofissional poderá facilitar uma prática que contemple o jovem em suas várias dimensões, como indivíduo, como ser grupal e social.

Os dados já obtidos através do estudo de caso são os indicadores que deverão nortear os pontos que serão tocados, e constituem a base da construção do PPA.

Para capacitação das dificuldades e impasses que o jovem tem vivido a equipe técnica poderá utilizar vivências, dramatização e outras formas de expressão que facilitarão a construção de um PPA, em que estejam contidos os aspectos principais que compõem o plano.

A elaboração do PPA levará em consideração as aptidões e habilidades do adolescente no desenvolvimento das atividades pedagógicas.

O PPA contém metas e os passos a serem percorridos pelo educando nos seguintes aspectos:

- a) Físicos: O que se deseja alterar e aprimorar na aparência física;
- b) Saúde corporal: Serão considerados todos os aspectos da saúde em geral;
- c) Hábitos: Que o adolescente possui, deseja abolir ou adquirir;
- d) Educação formal: Metas e expectativas do adolescente quanto a sua escolarização. Áreas do conhecimento que deseja ou necessita aprofundar-se;
- e) Trabalho: Experiências que já teve no mundo do trabalho; oficinas produtivas e cursos disponíveis que deseja frequentar; cursos externos que gostaria de ter acesso; tipo de formação necessária para sua futura formação profissional;
- f) Esporte: Atividades desportivas, esportes que já participou, ou deseja participar e/ou aperfeiçoar-se;
- g) Cultura: Foco de interesse já desenvolvido ou que quer desenvolver;
- h) Lazer: Atividades de lazer que se identifica ou que quer conhecer;
- i) Relação familiar: Serão analisadas suas relações com sua família, avaliando se os aspectos necessários de intervenção, ou alteração;
- j) Relações afetivas e sociais: Como são essas relações. A importância dessas (relação com amigos, com namorado (a)).
- k) Relação com a sociedade mais ampla – devem ser considerados os aspectos da cidadania e participação do jovem na comunidade.

Nesta fase, trabalha-se a elaboração do ato praticado pelo adolescente. Serão analisadas as repercussões do seu ato para a família, para a sociedade e principalmente para o próprio adolescente.



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

A partir da elaboração do plano, tanto o adolescente quanto os profissionais que trabalham com ele, possuem um caminho a ser percorrido.

É importante salientar que este plano é do adolescente partindo de um compromisso interno, firmado por ele e não imposto pelos profissionais do Centro de Atendimento.

Num primeiro momento, o adolescente pode escolher pequenas metas. O importante é que elas sejam incorporadas por ele com desejo e responsabilidade.

Após a construção de seu plano individual o adolescente contará com espaço favorável para que possa socializá-lo em reunião com os educadores, e familiares e demais atores, envolvidos no processo socioeducativo; partindo de um compromisso interno, firmado por ele, indicando um caminho a ser percorrido.

Periodicamente os diferentes profissionais que atuam no atendimento do adolescente, propiciarão momentos de avaliação das metas e objetivos elencados no plano inicial. Serão então discutidos novos passos, novas metas. Isso significa dizer que este instrumento de intervenção é dinâmico, estando sempre em processo contínuo de avaliação e mudança.

Como o plano faz parte do projeto de vida dos adolescentes, sua continuidade se dará após o cumprimento da medida pelos diversos profissionais da rede, em que deverá com inserimento na rede, conforme a demanda.

11.1.2.5 Acesso a Documentação Pessoal:

O CAA solicita ao Programa Bolsa Família declaração das famílias dos socioeducandos inseridas no referido Programa de Transferência de Renda. Com tal declaração o/a adolescente é isento de taxas referentes à aquisição do Registro Geral.

A Secretaria de Ação Social garante recurso financeiro para gastos com fotos 3x4 para documentação.

11.1.3. Desligamento

Todo o trabalho desenvolvido no atendimento sócio educativo busca contribuir com a resignificação do ato infracional cometido, a prática da delinquência e elaboração de um novo projeto de vida. Nesse sentido a fase de desligamento está voltada para a avaliação dos objetivos propostos no PPA (Plano Personalizado de Atendimento).

11.1.3.1 Preparação para o Desligamento

1. Análise de sua trajetória em relação ao Plano Personalizado de Atendimento;
2. Ritualização de despedida da Medida Socioeducativa.



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

11.2 Trabalho Social essencial ao Atendimento:

Assim especificado na Resolução 109 – Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais: Acolhida; escuta; estudo social; diagnóstico socioeconômico; Referência e contra-referência; trabalho interdisciplinar; articulação interinstitucional com os demais órgãos do sistema de garantia de direitos; produção de orientações técnicas

12 – Contrapartida Oferecida

A contrapartida que o município irá destinar será o lanche durante o período da jornada de atendimento diário; contribuindo com o fortalecimento do estado de saúde e desenvolvimento humano dos e das adolescentes atendidos (as), porém não pactuado no convênio, pois a fonte utilizada será a transferência de recursos do Fundo a Fundo do Cofinanciamento Estadual destinado às ações do Centro de Atendimento ao Adolescente.

13 – Prazo de Execução

O prazo de execução das ações será de 12 meses, com início na data da liberação do recurso.

Teresa Leny Papazanaki Ferreira
Assistente Social CRESS nº 549 / ES
Responsável pela elaboração do Projeto Técnico



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO II
CHAMADA PÚBLICA N.º 008/2012

DESCRIÇÃO DOS PROJETOS

A) OFICINA NA ÁREA DE SEXUALIDADE E AFETIVIDADE

PROPOSTA DE PROJETO TÉCNICO	DATA: 09.08.2012
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENECIA	
TÍTULO DO PROJETO Oficina de Sexualidade e Afetividade Humana	PERÍODO DE EXECUÇÃO: 12 meses
OBJETO DO PROJETO: Atender adolescentes de 12 a 18 anos e excepcionalmente a jovens de 18 a 21 anos, em cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviços à Comunidade, aplicada pelo juiz da Infância e Juventude buscando contribuir com a ressignificação do ato infracional, interrupção com a prática da marginalidade/delinquência e alteração do curso de sua trajetória de vida, direcionando-a pela via da cidadania.	
JUSTIFICATIVA: As manifestações de sexualidade afloram em todas as faixas etárias. Ignorar, ocultar ou reprimir são as respostas de muitos adultos e até mesmo dos próprios pais, esta oficina é um repensar a SEXUALIDADE. O adolescente terá clareza de se reconhecer no mundo de maneira efetiva e afetiva.	
OBJETIVO GERAL: O projeto tem como objetivo conscientizar os adolescentes e famílias de sua responsabilidade com suas escolhas, estimular a reflexão e o debate, possibilitando o acesso à informação e conscientização da temática, contribuindo para a adoção de práticas seguras, responsáveis e prazerosas que favoreçam melhores condições de vida aos adolescentes.	
OBJETIVOS ESPECÍFICOS: <ul style="list-style-type: none">- Promover reflexões e discussões com adolescentes, bem como pais e responsáveis levando em conta os princípios morais de cada um dos envolvidos e respeitando, também os Direitos Humanos.- Orientar estudos e pesquisas, numa linhagem educacional reflexiva, crítica e participativa.- Possibilitar a adoção de comportamentos preventivos.- Realizar ações preventivas às doenças sexualmente transmissíveis.- Respeitar as diversidades de valores, crenças e comportamentos existentes e relativos à sexualidade, desde que seja garantida a dignidade humana.- Conscientizar os adolescentes para a valorização do seu próprio corpo.- Desenvolver consciência crítica e tomar decisões responsáveis a respeito da sua sexualidade.- Sensibilizar pais, e o grupo alvo sobre os impactos do problema da gravidez precoce para o indivíduo, para a família e para o desenvolvimento da comunidade.- Promover e estimular a realização de palestras com profissionais de enfermagem, odontologia, Centro de Testagem e Aconselhamento - CTA, que atuem diretamente no âmbito da formação, educação, preservação da saúde.- Favorecer o envolvimento dos adolescentes com novos grupos sociais voltados para cultura, esporte, religião, lazer como subsídio ao processo de socialização.	



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PÚBLICO:

Adolescentes de 12 a 18 anos e excepcionalmente a jovens de 18 a 21 anos, em cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviços à Comunidade aplicada pelo juiz da Infância e Juventude.

ESTRATÉGIAS:

A metodologia utilizada na oficina é a participativa, permitindo que todos os membros participem da temática a ser discutida a partir de suas próprias vivências, possibilitando assim, uma maior interatividade grupal.

Toda a oficina será ministrada com apresentações, dinâmicas, confecções de cartazes, palestras, debates, estudo em grupo e pesquisas onde o adolescente participe efetivamente da abordagem.

Materiais didáticos: Lápis de cor, cartolina, canetinhas, tinta guache, papel ofício, lápis, acesso a internet. etc.

Será utilizada de acordo com a demanda de cada adolescente, e Conteúdo programado, a fim de aplicar o método de ensino mais adequado que venha favorecer a mudança de comportamento.

O acesso a sites educativos e explicativos construir conhecimentos além de tornar a oficina dinâmica e atrativa.

DESCRIÇÃO DO PROJETO (OPERACIONALIZAÇÃO)

Acolhida dos Adolescentes na oficina.

Apresentação das Normas de Convivência e cuidados (organização, limpeza e manutenção) com os materiais utilizados na realização da oficina.

Apresentação e execução dos conteúdos específicos da oficina de Oficina de Sexualidade e Afetividade Humana.

Integração nas atividades desenvolvidas pela Equipe Técnica, Instrutores e Entidades parceiras no espaço do CAA - Complementação escolar; Grupo de Leitura; Grupo Terapêutico; Atividades Recreativas e Lúdicas e Projetos Transversais - Trabalho interdisciplinar.

A oficina se desenvolverá no período em que não venha conflitar com o horário escolar e não têm caráter profissionalizante, com duração de 40 minutos durante os 04 dias da semana, pois 01 dia por semana será realizado Avaliação, planejamento e organização da oficina.

A oficina atenderá no máximo 5 adolescentes por horário; será realizada em 2 turnos, sendo que no turno matutino atende-se 3 turmas, das 08:00 as 11:00h, e no turno vespertino atende-se 6 turmas, das 13:00 as 15:00h e das 15:00 as 17:00h.

Com a proposta dos seguintes conteúdos programáticos:

Conceito da Sexualidade; Afetividade na Família; Auto-estima; Arte e Cultura; Meios de Comunicação; Aborto; Métodos Contraceptivos e Naturais; DSTS; AIDS; Violências; Alcoolismo; Gravidez Na Adolescência; Transformações Orgânicas; Anatomia E Fisiologia Do Aparelho Masculino; Anatomia E Fisiologia Do Aparelho Reprodutor Feminino e Espiritualidade.

As intervenções ocorrerão através de ações socioeducativas, a partir do atendimento individual; Grupo temático; Palestras; seminários internos realizados contando com a participação ou pelos próprios adolescentes; Oficinas temáticas; Passeios.

Todo o trabalho desenvolvido no atendimento sócio educativo busca contribuir com a ressignificação do ato infracional.

ABRANGÊNCIA DO PROJETO

Adolescente em cumprimento de Medida socioeducativa encaminhados pelo Juiz da Infância e juventude da zona urbana e rural do município.

ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO:

A avaliação e planejamento da oficina acontecerá semanalmente que apontará os pontos facilitadores e



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

dificultadores.

Avaliação individualizada Mensal do Desempenho do adolescente na oficina relatando as dificuldades e avanços obtidos.

Fotografias, lista de frequência mensal: com objetivo de acompanhar participação e frequência dos adolescentes.

A oficina se desenvolve no período em que não venha conflitar com o horário escolar e não têm caráter profissionalizante, mas sim de desenvolvimento de potencialidades, autoconhecimento e socialização.

O Instrutor avaliará o sócio educando quanto á frequência e participação nas atividades, quanto ao desenvolvimento dos conteúdos propostos – avanços e dificuldades.

Avaliação pelo sócio educando: por meio de instrumental a ser preenchido ao final do curso e/ou entrevista.

É de grande importância provocar a reflexão no adolescente sobre o seu papel tanto pessoal como coletivo, principalmente com relação a sua sexualidade, pois assim, ele multiplicará está reflexão aos que estão a sua volta.

Reuniões de Equipe e encontros de formação e capacitação para aperfeiçoamento da equipe.

NOME	QUALIFICAÇÃO	DEDICAÇÃO (dias semana)	DEDICAÇÃO TOTAL (Dias Mensal)
Paula Sena Costa	Assistente Social	01	
Aline Cadurini Pezzim	Psicóloga	05	

Nova Venécia, 09 de Agosto de 2012.

Paula Sena Costa
Assistente Social

Aline Cadurini Pezzim
Psicóloga



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

B) OFICINA DE INFORMÁTICA / AUDIOVISUAL

PROPOSTA DE PROJETO TÉCNICO	DATA: 09.08.2012
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENECIA	
TÍTULO DO PROJETO Oficina de Informática /audiovisual	PERÍODO DE EXECUÇÃO: 12 meses
OBJETO DO PROJETO: Atender adolescentes de 12 a 18 anos e excepcionalmente a jovens de 18 a 21 anos, em cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviços à Comunidade, aplicada pelo juiz da Infância e Juventude buscando contribuir com a ressignificação do ato infracional, interrupção com a prática da marginalidade/delinquência e alteração do curso de sua trajetória de vida, direcionando-a pela via da cidadania.	
JUSTIFICATIVA: A informática na sócio educação é uma realidade cujo principal objetivo é promover a igualdade de condições e a inclusão digital, como também ser um elemento motivador e auxiliar no processo ensino-aprendizagem. Planejar as ações que devem ser viabilizadas em um laboratório de informática vem para orientar o trabalho, para que o espaço seja usado na inclusão daqueles que nunca tiveram contado com o computador e acrescentar conhecimento através do desenvolvimento de projetos à aqueles que já possuem alguma habilidade com o computador. A cidadania só pode ser exercida plenamente a partir do momento que se possibilitam condições de acesso ao conhecimento e não apenas informações. Assim, o planejamento de ações viabiliza e organiza um trabalho de inclusão social e digital.	
OBJETIVO GERAL: Contribuir na formação ética e profissional do adolescente, utilizando a tecnologia e os recursos da microinformática na construção de jovens profissionais preparados para se integrarem a sociedade e ao mercado de trabalho.	
OBJETIVOS ESPECÍFICOS: - Proporcionar ao adolescente interação com um processo socioeducativo que assegure os seus direitos de cidadania, respeito pela vida, desenvolvimento da autoestima, dando-lhe oportunidade de construir um novo projeto de vida. - Contribuir através da oficina, para a inclusão social e digital dos adolescentes em cumprimento de Medida socioeducativa. -Proporcionar aos adolescentes oportunidades de conhecer o computador, utilizar suas ferramentas e recursos, demonstrar e explicar a evolução e as novas tecnologias da microinformática. - Proporcionar ao adolescente um entendimento maior sobre o computador, redes e reparos em computadores e seus principais aplicativos utilizados para atividades diárias; bem como utilizar os recursos que um micro computador disponibiliza; e executar tarefas através de seus softwares. - Favorecer o envolvimento dos adolescentes com novos grupos sociais voltados para cultura, esporte, religião, lazer como subsídio ao processo de socialização. - Reconhecer mudanças e permanências no espaço de vivência. - Identificar espaços de atividades esportivas, que possibilite aos adolescentes uma integração e socialização saudável.	



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

- Compreender a evolução histórica e geográfica do seu bairro, de seu município, como resultantes da ação humana, possibilitando expressar - se de forma crítica diante dos problemas sociais.
- Promover a compreensão (conscientização /responsabilização), do sócio educando como parte integrante do ambiente, como agente ativo das transformações.
- Registrar, buscando respeitar e resgatar os aspectos culturais para o entendimento do processo de desenvolvimento; registrando-os utilizando recursos audiovisuais, (fotos e filmagens) para elaboração de mural, Power Point, montagem de um álbum digital com os registros realizado no passeio/pesquisa de campo.

PÚBLICO:

Adolescentes de 12 a 18 anos e excepcionalmente a jovens de 18 a 21 anos, em cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviços à Comunidade aplicada pelo juiz da Infância e Juventude.

ESTRATÉGIAS:

Utilização de computadores, Atividades práticas e teóricas , Exposição de peças, Utilização de DataShow e Acesso a sites educativos.

Será utilizada de acordo com a demanda de cada adolescente e Conteúdo programado, a fim de aplicar o método de ensino mais adequado que venha favorecer a aprendizagem.

O acesso a sites educativos e explicativos visam fixar conhecimentos aos adolescentes além de tornar a oficina dinâmica e atrativa.

DESCRIÇÃO DO PROJETO (OPERACIONALIZAÇÃO):

Acolhida dos Adolescentes na oficina.

Apresentação das Normas de Convivência e cuidados (organização, limpeza e manutenção) com os materiais utilizados na realização da oficina.

Apresentação e execução dos conteúdos específicos da oficina de informática e audiovisual

Com a proposta dos seguintes conteúdos programáticos:

Integração nas atividades desenvolvidas pela Equipe Técnica, Instrutores e Entidades parceiras no espaço do CAA - Complementação escolar; Grupo de Leitura; Grupo Terapêutico; Atividades Recreativas e Lúdicas e Projetos Transversais - Trabalho interdisciplinar.

A oficina se desenvolverá no período em que não venha conflitar com o horário escolar e têm caráter profissionalizante, com duração de 40 minutos durante 04 dias da semana, pois 01 dia por semana será realizado Avaliação, planejamento e organização da oficina.

A oficina atenderá no máximo 5 adolescentes por horário; será realizada em 2 turnos, sendo que no turno matutino atende-se 3 turmas, das 08:00 as 11:00h, e no turno vespertino atende-se 6 turmas, das 13:00 as 15:00h e das 15:00 as 17:00h.

Com a proposta dos seguintes conteúdos programáticos:

Introdução à Informática, Sistema Operacional e Digitação, Microsoft Word 2003, Microsoft Excel 2003, Microsoft Power Point 2003.

As intervenções ocorrerão através de ações socioeducativas, a partir do atendimento individual; Grupo temático; Palestras; seminários internos realizados contando com a participação ou pelos próprios adolescentes; Oficinas temáticas; Passeios.

Todo o trabalho desenvolvido no atendimento sócio educativo busca contribuir com a ressignificação do ato infracional.

ABRANGÊNCIA DO PROJETO

Adolescente em cumprimento de Medida socioeducativa encaminhados pelo Juiz da Infância e juventude da zona urbana e rural do município.



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO:

A avaliação e planejamento da oficina acontecerá semanalmente que apontará os pontos facilitadores e dificultadores.

Avaliação individualizada Mensal do Desempenho do adolescente na oficina relatando as dificuldades e avanços obtidos.

Fotografias

Lista de frequência mensal: com objetivo de acompanhar participação e frequência dos adolescentes.

Certificados, serão concedidos aos adolescentes que no término do curso obtiverem frequência mínima de 75% bem como, alcançarem bom desenvolvimento dos conteúdos propostos.

O Instrutor avaliará o sócio educando quanto á frequência e participação nas atividades, quanto ao desenvolvimento dos conteúdos propostos – provas teóricas e prática.

Avaliação pelo sócio educando: por meio de instrumental a ser preenchido ao final do curso e/ou entrevista.

Reuniões de Equipe e encontros de formação e capacitação para aperfeiçoamento da equipe.

NOME	QUALIFICAÇÃO	DEDICAÇÃO (dias semana)	DEDICAÇÃO TOTAL (Dias Mensal)
Paula Sena Costa	Assistente Social	01	
Aline Cadurini Pezzim	Psicóloga	05	

Nova Venécia, 09 de Agosto de 2012.

Paula Sena Costa
Assistente Social

Aline Cadurini Pezzim
Psicóloga



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO II
CHAMADA PÚBLICA N.º 008/2012

FICHA DE INSCRIÇÃO

Ilustríssimo Senhora Pregoeira Oficial do Município de Nova Venécia –
Estado do Espírito Santo

Eu, _____,
[nacionalidade], _____ [estado civil], _____
[profissão], residente e domiciliado no(a) _____,
telefone () _____ - _____, respeitosamente comparece perante Vossa
Senhoria a fim de **REQUERER A INSCRIÇÃO** na Chamada Pública n.º
008/2012 para o cargo de _____,
ocasião em que faz juntada dos documentos exigidos no Edital Convocatório.

Pede deferimento.

Nova Venécia, _____ de _____ de 2012.

Nome:

CPF:



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO III
CHAMADA PÚBLICA N.º 008/2012
MINUTA DE CONTRATO N.º .../2012

**CONTRATAÇÃO DE INSTRUTOR PARA
MINISTRAR OFICINA DE/NA
PARA ATENDIMENTO DE
ADOLESCENTES E JOVENS INSERIDOS
NO CAA – CENTRO DE ATENDIMENTO
SOCIOEDUCATIVO AO ADOLESCENTE
DESEMBARGADOR LÚCIO
VASCONCELLOS DE OLIVEIRA.**

O MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 27.167.428/0001-80, sediado na Avenida Vitória, nº 347, Centro, Nova Venécia-ES, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **WILSON LUIZ VENTURIM**, brasileiro, casado, Contador, residente e domiciliado neste Município, e, de outro lado o(a) Senhor(a) XXX, portador(a) do CPF n.º XXX e da CI n.º XXX, (Nacionalidade) XXX, (Estado Civil) XXX, (Profissão) XXX, domiciliado(a) e residente na Rua XXX, Bairro XXX, (Cidade) XXX, CEP: XXX, denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente **CONTRATO**, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto do presente instrumento a *contratação de 01 (um) instrutor para ministrar Oficina de/na, por meio de serviços de terceiros – pessoa física, baseado no Convênio n.º 027/2012, firmado entre o Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo – IASES e o Município de Nova Venécia, para atender os adolescentes e jovens inseridos no CAA – Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente Desembargador Lúcio Vasconcellos de Oliveira, em atendimento à solicitação da Secretaria de Ação Social, deste Município.*

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 - O valor mensal do presente contrato é de R\$ (.....), perfazendo o valor global de R\$..... (.....).

CLÁUSULA TERCEIRA - DO LOCAL, DA FORMA DE PAGAMENTO E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

3.1 - O Município pagará ao **CONTRATADO**, pela prestação dos serviços, através de depósito bancário no (Banco), na conta corrente n.º, em nome do mesmo, mediante relatório da **Secretaria de Ação Social** deste Município de Nova Venécia/ES;



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

3.2 - O Município de Nova Venécia poderá deduzir dos pagamentos importâncias que, a qualquer título, lhe forem devidos pelo **CONTRATADO**, em decorrência de descumprimento contratual.

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1 - A despesa decorrente do presente correrá a conta da seguinte dotação Orçamentária:

ORGÃO:	040 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
UNIDADE:	002 – FUNDO DA INFÂNCIA E DA ADOLESCÊNCIA
FUNÇÃO:	08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUBFUNÇÃO:	243 – ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
PROGRAMA:	0015 – FUNDO DA INFÂNCIA E DA ADOLESCÊNCIA
PROJETO/ATIVIDADE:	2.047 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE
333903600000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA
FICHA:	156
FONTE DE RECURSO:	2610 – CONVENIOS DOS ESTADOS

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

5.1 - O período de vigência do **CONTRATO** será de **12 (doze) meses**, contados da data de assinatura deste instrumento contratual, com início para o dia **XX de XXXXX de XXXX** e término para o dia **XX de XXXXXX de XXXX**, de acordo com o exercício orçamentário, podendo ser prorrogado a critério da administração e solicitação inicial.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

6.1 - CONSTITUEM OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

- a) Comparecer pontualmente no dia e local previamente designados para ministrar a oficina de/na _____, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, sendo realizada em 2 turnos, com duração de 40 minutos cada oficina durante os 04 dias da semana, sendo que 01 dia por semana serão realizados Avaliação, planejamento e organização da oficina;
- b) Atender aos alunos com o máximo de educação e urbanidade.

6.2 - CONSTITUEM OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- a) Alocar os recursos orçamentários e financeiros necessários à execução dos serviços;
- b) Efetuar os pagamentos devidos conforme **Cláusula Segunda** do presente contrato;
- c) Acompanhar, fiscalizar e verificar o desenvolvimento dos serviços.



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

7.1 - O **CONTRATANTE** poderá declarar rescindido o Contrato, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial, sem que assista ao **CONTRATADO**, direito a qualquer indenização nos seguintes casos:

- a) inexecução total ou parcial do Contrato, ensejando as consequências contratuais e as previstas em lei;
- b) o não cumprimento ou cumprimento irregular de Cláusulas contratuais, especificações e prazos;
- c) razões de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, exaradas no processo administrativo a que se refere o Contrato.

7.2 - A rescisão do Contrato poderá ainda ocorrer nos termos e de acordo com o disposto nos arts. 79 e 80, da Lei nº. 8.666/93.

7.3 - O prazo previsto para contratação é de **05 (cinco) meses**, podendo a administração rescindir unilateralmente o contrato administrativo na hipótese de desempenho ineficiente das funções.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES E SANÇÕES

8.1 - O **CONTRATADO** deverá observar rigorosamente as condições estabelecidas para prestação dos serviços adjudicados, sujeitando-se as penalidades constantes nos artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA NONA – DA SUSPENSÃO DO PAGAMENTO

9.1 - O pagamento poderá ser suspenso, no caso do não cumprimento de quaisquer das obrigações que possam de qualquer forma, prejudicar o interesse do **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO UNILATERAL

10.1 - A rescisão do contrato poderá ser determinada por ato unilateral e escrito do **CONTRATANTE**, nos casos previstos no art. 78 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

11.1 - Aplica-se a execução deste termo contratual, em especial aos casos omissos, a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, especialmente as cláusulas necessárias de que trata o Art. 55, do citado diploma legal, independente de transcrição.



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO

12.1 - O presente contrato será publicado, em resumo, dando-se cumprimento ao disposto no art. 61, parágrafo único da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, correndo a despesa por conta do CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, excluindo-se qualquer outro, para dirimir as dúvidas oriundas do presente contrato.

E por estarem justos e contratados, por este e na melhor forma de direito, mandaram digitar o presente contrato em 04 (quatro) vias de igual teor, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes, na presença das testemunhas, para que produza os legais e jurídicos efeitos.

Nova Venécia – ES, XX de XXXXX de XXXX.

MUNICIPIO DE NOVA VENÉCIA
CONTRATANTE

CONTRATADO(A)